



Município de Tubarão

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E O LAR DA MENINA, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS DO PNAE.

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal em exercício**, Sr. **MOISÉS NUNES**, CPF nº [REDACTED] com intermédio da Fundação Municipal de Educação, através de sua Diretora-Presidente Sra. **ANETE DACORÉGGIO VOLPATO WILBERT** e o **LAR DA MENINA**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.956.506/0001-79, doravante denominado simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representado por sua Procuradora a Sr.ª **SIRLETE DE ALMEIDA**, CPF Nº [REDACTED] de acordo com o Protocolo nº 56.915/2024, **Resolvem** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2024**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica acrescido Parágrafo único a Cláusula Quarta do Termo de Fomento nº 009/2024, passando a redação seguinte:

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE

(...)

*Parágrafo Único. O **MUNICÍPIO** repassará em 2025 à **INSTITUIÇÃO** a importância de **R\$ 30.770,00 (Trinta mil setecentos e setenta reais)**, em parcelas mensais a partir de fevereiro/2025, conforme plano de trabalho da Instituição parte integrante deste Termo.*

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de vigência até 31 de dezembro de 2025, a contar de 01 de janeiro de 2025, do Termo de Fomento nº 009/2024, celebrado entre as partes em 26 de março de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO

Os recursos destinados ao presente Termo correrão por conta de dotação orçamentária a saber: 3.3.50.00.00.1.552.0000.0207(16) PNAE.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento.

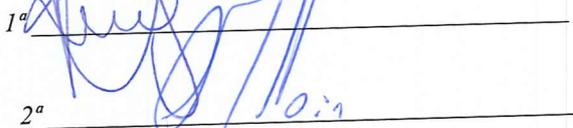
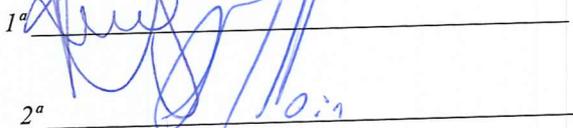
E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tubarão, SC, 13 de dezembro de 2024.


SIRLETE DE ALMEIDA
Lar da Menina


MOISÉS NUNES
Prefeito Municipal em exercício


ANETE DACORÉGGIO VOLPATO WILBERT
Diretora Presidente Fundação Municipal de Educação

Testemunhas: 1ª 
2ª 

Lar da Menina

Rua Santos Dumont, 585 - Tubarão/ SC
CNPJ 00.956.506/0001-79
Telefone (48) 3622-0894 ou 3622-0472
E-mail: lardameninatb@gmail.com



Proposta de Trabalho PNAE

Tubarão/SC, 01 de novembro de 2024.

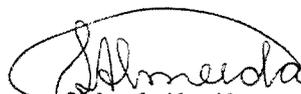
Ilma. Sra.
Anete Dacoréggio Volpato Wilbert
DD. Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Educação
Tubarão / SC

Senhora Diretora-Presidente:

Pelo presente apresentamos proposta para celebração de parceria com o Município, nos seguintes termos:

- a) A entidade visa prestar atendimento para crianças da educação infantil na faixa etária de 1 anos e 05 anos e 11 meses.
- b) No total, em 2024, foram atendidas 65 crianças na creche integral, 33 na pré-escolar vespertino e 57 na pré-escolar integral, somando 155 crianças. Esses números podem variar em 2025 de acordo com a demanda.
- c) As despesas decorrentes do atendimento serão cobertas com os recursos pleiteados pela parceira, bem como através de promoções e eventos realizadas pela entidade, parcerias com pessoas físicas e jurídicas (o detalhamento dos valores encontra-se no anexo I e no plano de trabalho da entidade).
- d) A atendimento terá início em fevereiro/2024 com término previsto para dezembro/2024.
- e) O custo total do atendimento é de aproximadamente R\$ 1.889.905,01 sendo solicitado sendo o valor pleiteado na proposta para é **R\$ 30.770,00**.
- f) A entidade fará juntamente com a equipe técnica reuniões de avaliação para verificar se as metas estão sendo cumpridas e os objetivos propostos sendo alcançados. Também serão feitas avaliações bimestrais com as famílias dos atendidos onde serão apresentados os trabalhos desenvolvidos com as crianças e ainda feita uma avaliação do atendimento prestado.

O detalhamento desta proposta dar-se-á no Plano de Trabalho a ser apresentado.


Sirlete de Almeida
Diretora Presidente
CPF: 769.902.576-87
Lar da Menina





ANEXO I

PLANO DE TRABALHO PNAE

1. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO:

CNPJ:

LAR DA MENINA

00.956.506/0001-79

TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Sem Fins Lucrativos

Cooperativa

Religiosa

CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO:

Art. 65 – O LAR DA MENINA sendo entidade sem fins lucrativos, não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título.

Art. 64 – O LAR DA MENINA aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

Art. 5º – O LAR DA MENINA tem por finalidade:

- I. Prestar serviços de relevância pública e social com atendimento ao princípio da universalidade;
- II. Manter a Educação Básica, constituída pela Educação Infantil – Creche e Pré-escola, Ensino Fundamental com duração de 9 (nove) anos;

Art. 9º – Dentro de suas possibilidades, o LAR DA MENINA, pode firmar contratos, convênio, com Instituições congêneres ou afins, parcerias através de termo de fomento e colaboração com órgãos públicos para o melhor desenvolvimento de suas finalidades.

Art. 67 – Em caso de dissolução ou extinção do LAR DA MENINA o eventual patrimônio remanescente será destinado a uma entidade congênere do Instituto das Irmãs Sacramentinas de Bérnago – ISAB, ou da Igreja Católica Apostólica Romana, ou a uma entidade pública, de acordo com os critérios estabelecidos pela Assembleia Geral.

Parágrafo único – Em caso de dissolução ou extinção a que se refere o caput deste artigo, devem ser observado os bens doados com cláusulas e as doações feitas pelos associados e benfeitores.

CÓDIGO DO CNPJ:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

85.11-2-00 - Educação infantil - creche

85.13-9-00 - Ensino fundamental

85.20-1-00 - Ensino médio

88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

BALANÇO PATRIMONIAL:

Anexo balanço de 2023, o balanço de 2024 será enviado após o contador finalizá-lo.

ENDEREÇO:**Rua Santos Dumont, 585****BAIRRO:****Centro****CIDADE:****Tubarão****U.F.:****SC****CEP:****88.701-611****E-MAIL****lardameninatb@gmail.com****TELEFONE:****(48) 3622-0894 ou 3622-0472****CONTA BANCÁRIA****ESPECÍFICA PNAE:****127.271-3****BANCO****Banco do Brasil****AGÊNCIA****0201-1****NOME DO RESPONSÁVEL:****Sirlete de Almeida****CPF:****PERÍODO DE MANDATO:****19/08/2024 a 18/08/2028****CARTEIRA DE
IDENTIDADE/ÓRGÃO
EXPEDIDOR:****MG****CARGO:****Diretora Presidente****ENDEREÇO:****Rua Santos Dumont, 585 – Centro – Tubarão/SC****CEP:****88.701-611****2 - PROPOSTA DE TRABALHO:****NOME DO PROJETO:****EDUCAÇÃO INFANTIL****PRAZO DE EXECUÇÃO****INÍCIO****Fevereiro/25****TÉRMINO****Dezembro/25****PÚBLICO ALVO:****Crianças da educação infantil de 2 anos a 5 anos e 11 meses****OBJETO DE PARCERIA:****Recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

Em nossa entidade a educação infantil tem por finalidade o atendimento às necessidades psicossociais da criança criando as condições mais adequadas ao seu desenvolvimento global. Em outras palavras nos preocupamos com o seu desenvolvimento harmonioso, nos aspectos físico, sócio emocional e intelectual. Na verdade, é impossível separar o aspecto físico do sócio emocional e do cognitivo já que o ser humano é uma totalidade. É nossa preocupação contribuir para o desenvolvimento da criança a fim de que esta realize todas as suas possibilidades humanas características próprias do período que está vivendo.

Vemos a criança como um sujeito de direitos e deveres, que precisa ser respeitado e valorizado em cada movimento que realiza na conquista de sua autonomia, no desenvolvimento de seu espírito crítico e criativo, no estímulo a ação cooperativa, responsável e solidária. A criança vai interagindo e integrando-se com o grupo.

O desenvolvimento intelectual poderá ser rápido ou lento, dependendo do ambiente em que a criança vive. Pois parte-se do conhecimento da criança para tanto manter um ambiente agradável e lúdico, com atividades cuidadosamente programadas pelo educador e acompanhadas pela equipe pedagógica.

Prevalece na equipe de trabalho envolvida com a educação infantil o ponto de vista de que a estimulação adequada neste período de vida é um fato indispensável para o desenvolvimento intelectual, por este motivo propiciamos às crianças, principalmente àquelas provenientes de meios culturais menos favorecidos um ambiente moral e intelectualmente enriquecedor, capaz de compensar, por sua atmosfera e sobretudo pela abundância e diversidade do material usando a pobreza do ambiente familiar no tocante aos estímulos à curiosidade e à criatividade.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A educação infantil, segundo a constituição, é direito de todos e não apenas dos mais necessitados, para tanto, toda criança de zero a seis anos tem seu direito assegurado.

A educação infantil significa: cuidar, brincar e aprender.

O programa de educação infantil é parte integrante do projeto global do Lar da Menina.

O centro de educação infantil Lar da Menina oferece: creche e pré-escola, isto acontece devido a necessidade da mãe ter que trabalhar para auxiliar na renda familiar.

No município de Tubarão, o número de mães que trabalham fora é muito grande, daí a busca de creche lugar seguro para deixar seus filhos enquanto estão trabalhando. As mães confiam à entidade a formação e o desenvolvimento de seus filhos, cujo ambiente passa a fazer parte de 08 a 10 horas por dia da vida da criança. Portanto é necessário que, dentro do possível, a creche seja uma continuidade da ação da família.

Para que essas crianças tenham um local seguro é necessário que se tenha programas de creches, hoje ainda com ressalva, uma vez que segundo a LDB, creche seria somente de zero a 03 anos, mas a necessidade do atendimento integral se estender até seis anos de idade adaptando-se aos programas da pré-escola e tornando assim este programa equivalente.

Como a educação infantil é a fase onde a criança está em crescimento e desenvolvimento, é essencial que elas tenham uma alimentação saudável, por isto sempre nos preocupamos em fornecer alimentações balanceadas durante o período em que a criança está no Lar da Menina, por este motivo se faz necessário a parcerias com o setor público e privado para que condições de fornecer uma alimentação balanceada e de qualidade para as crianças atendidas na entidade.

Pelo exposto acima, justifica-se o atendimento prestado pelo Lar da Menina.

3 - OBJETIVOS:

3.1 OBJETIVO GERAL

Contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais para crianças da educação infantil, na faixa etária de 02 anos a 5 anos e 11 meses, durante o período em que permanecem na escola.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- * Adquirir gêneros alimentícios para oferecer refeições para as crianças.
- * Fornecer alimentação balanceada e de qualidade.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto tem duração de 11 meses, onde serão servidas as crianças as 3 principais refeições café da manhã, almoço e café da tarde. Para as crianças que ficam em horário especial também será oferecido um lanche.

As refeições oferecidas terão como base o cardápio da prefeitura municipal, visto que a instituição não possui nutricionista.

5 – META E RESULTADOS ESPERADOS

5.1 – DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Metas

1. Servir refeições balanceadas: Garantir que todas as crianças atendidas recebam no mínimo café da manhã, almoço, lanche e café/ jantinha da tarde.
2. Atender às necessidades específicas: Oferecer um lanche adicional para as crianças que permanecem em horário especial.
3. Manter a qualidade e segurança alimentar: Assegurar que todas as refeições sejam preparadas e servidas seguindo as normas de higiene e segurança alimentar.

Atividades

- ✓ Elaborar o cronograma de refeições baseado no cardápio da prefeitura.
- ✓ Adquirir os alimentos necessários para a preparação das refeições.
- ✓ Preparar as refeições diariamente, garantindo variedade e qualidade nutricional.
- ✓ Estabelecer um horário adequado para servir cada refeição.

- ✓ **Monitorar a aceitação das refeições pelas crianças e ajustar o cardápio, se necessário.**
- ✓ **Organizar a distribuição do lanche para as crianças em horário especial.**

5.2. – RESULTADOS ESPERADOS:

- ✓ **Alimentação adequada: Todas as crianças recebam refeições balanceadas diariamente.**
- ✓ **Satisfação dos beneficiários: As crianças demonstram satisfação com a qualidade e variedade das refeições.**
- ✓ **Saúde e bem-estar: As crianças mantêm um estado nutricional adequado e apresentam bom desenvolvimento físico e cognitivo.**

5.3 – PARÊMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- ✓ **Frequência e consumo das refeições: Verificar se todas as crianças receberam as refeições principais diariamente e se estão aceitando bem os alimentos.**
- ✓ **Feedback dos pais/responsáveis: Questionar os pais ou responsáveis sobre a qualidade e adequação das refeições, levando em consideração se as crianças estão mencionando em casa os alimentos servidos.**
- ✓ **Inspecções sanitárias: Realizar inspecções periódicas nas instalações e na manipulação dos alimentos para garantir a segurança alimentar.**

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA UO FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADORES	DURAÇÃO	
				INÍCIO	TÉRMINO
65	Creche Integral	Atendimento na educação infantil no período vespertino	Atender com qualidade 30 crianças em idade de até 03 anos em turmas de creche período vespertino	Fevereiro	Dezembro
33	Pré vespertino	Atendimento na educação infantil no período vespertino	Atender com qualidade 43 crianças em idade de até 04 e 05 anos em turmas de Pré período vespertino	Fevereiro	Dezembro
57	Pré integral	Atendimento na educação infantil no período integral	Atender com qualidade 103 crianças em idade de até 04 e 05 anos em turmas de Pré período integral	Fevereiro	Dezembro

Ob.: estes números são dos atendimentos de 2024, podendo haver variações em 2025 conforme demanda

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)	R\$ 774.576,00	R\$ 64.548,00	R\$ 774.576,00
CONCEDENTE FUNDEB (11 parcelas)	R\$ 1.084.559,01	R\$ 98.596,27	R\$ 1.084.559,01
CONCEDENTE PNAE (10 parcelas)	R\$ 30.770,00	R\$ 3.077,00	R\$ 30.770,00
TOTAL GERAL	R\$ 1.889.905,01	R\$ 166.221,27	R\$ 1.889.905,01

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)	R\$ 774.576,00	R\$ 64.548,00	R\$ 774.576,00
CONCEDENTE FUNDEB (10 parcelas)	R\$ 1.084.559,01	R\$ 98.596,27	R\$ 1.084.559,01
CONCEDENTE PNAE (9 parcelas)	R\$ 30.770,00	R\$ 3.077,00	R\$ 30.770,00
TOTAL GERAL	R\$ 1.889.905,01	R\$ 166.221,27	R\$ 1.889.905,01

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
8.1 - CONCEDENTE						
META	1º MÊS Janeiro	2º MÊS Fevereiro	3º MÊS Março	4º MÊS Abril	5º MÊS Maio	6º MÊS Junho
155	-	R\$ 3.077,00	R\$ 3.077,00	R\$ 3.077,00	R\$ 3.077,00	R\$ 3.077,00
META	7º MÊS Julho	8º MÊS Agosto	9º MÊS Setembro	10º MÊS Outubro	11º MÊS Novembro	12º MÊS Dezembro
155	R\$ 3.077,00	R\$ 3.077,00	R\$ 3.077,00	R\$ 3.077,00	R\$ 3.077,00	-
8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS Janeiro	2º MÊS Fevereiro	3º MÊS Março	4º MÊS Abril	5º MÊS Maio	6º MÊS Junho
155	R\$ 64.548,00	R\$ 64.548,00	R\$ 64.548,00	R\$ 64.548,00	R\$ 64.548,00	R\$ 64.548,00
META	7º MÊS Julho	8º MÊS Agosto	9º MÊS Setembro	10º MÊS Outubro	11º MÊS Novembro	12º MÊS Dezembro
155	R\$ 64.548,00	R\$ 64.548,00	R\$ 64.548,00	R\$ 64.548,00	R\$ 64.548,00	R\$ 64.548,00

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de consumo	R\$ 30.770,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Custos indiretos/ Equipe encarregada pela execução	
Equipamentos e matérias Permanentes	
TOTAL	R\$ 30.770,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constata irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do LAR DA MENINA, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO DE TUBARÃO/ SC, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Tubarão/ SC, 01/11/2024
Local e Data


Sirlete de Almeida
Diretora Presidente
CPF: 789.902.576-87
Organização da Sociedade Civil

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Secretário(a) de Município requisitante: () Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

Comissão de Seleção: () Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

Gestor da parceria (Fiscal da Parceria): () Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

Chefe do Poder Executivo: () Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

**ANEXO II
RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2023**



1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):			
NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Lar da Menina		CNPJ: 00.956.506/0001-79	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 585			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Tubarão	U.F. SC	CEP: 88.701-611
E-MAIL: lardameninatb@gmail.com		TELEFONE: (48) 3622-0894 ou 3622-0472	
DADOS DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
<input checked="" type="checkbox"/> INSCRIÇÃO DE ENTIDADE <input type="checkbox"/> SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL <input type="checkbox"/> PROGRAMA <input type="checkbox"/> PROJETO <input type="checkbox"/> BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS			
DADOS DO (A) PRESIDENTE:			
NOME: Sirlete de Almeida		CPF: [REDACTED] 37	
PERÍODO DO MANDATO: 19/08/2024 à 18/08/2025			
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Santos Dumont, 585			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Tubarão	U.F. SC	CEP: 88.701-611
E-MAIL: lardameninatb@gmail.com		TELEFONE: (48) 3622-0894	
DADOS DO (A) RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO			
NOME: Liliane Maria Rodrigues Brito		CPF: [REDACTED] 80	
CARGO/FUNÇÃO: Coordenadora pedagógica			
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Santos Dumont, 585			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Tubarão	U.F. SC	CEP: 88.701-611

2. APRESENTAÇÃO DA OSC

Nesse item, além de uma breve apresentação acerca da OSC, devem ser apresentadas outras informações, tais como:

- ✓ Público alvo
Educação Infantil: crianças de 2 a 5 anos e 11 meses de idade.

Projeto Lar Transformando vidas: crianças de 6 a 12 anos de idade que estejam devidamente matriculadas no ensino regular, encaminhadas pelo CRAS.

Alimentar Sorrisos: crianças que frequentam o Lar da Menina e indiretamente seus familiares.

Projeto Alimente uma Família: famílias das crianças atendidas no Lar da Menina, da comunidade circunvizinha da instituição e famílias encaminhadas pelo CRAS.

✓ Finalidades estatutárias (conforme artigo 33 da Lei 13019/2014)

ART. 5º O Lar da Menina tem por finalidade:

- I. prestar serviços de relevância pública e social com atendimento ao princípio da universalidade;
- II. manter a Educação Básica, constituída pela Educação Infantil – Creche e Pré-escola, Ensino Fundamental com duração de 9 (nove) anos;
- III. oferecer a educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integrando os diferentes níveis e de modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia;
- IV. oferecer serviços socioassistenciais de proteção social básica, serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes e idosos com atividades Inter geracionais, promovendo o respeito a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- V. possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e proporcionar sua formação cidadão;
- VI. socializar saberes da experiência e do conhecimento, com ênfase na gestão das emoções, no desenvolvimento de hábitos alimentares e preservação dos recursos da natureza;
- VII. organizar a matriz curricular por componentes disciplinares, projetos, núcleos temáticos ou outros formatos, recomendados pelo processo de ensino e aprendizagem;
- VIII. desenvolver atividades socioambientais, conduzindo a educação ambiental como uma prática educativa integrada, contínua e permanente;
- IX. respeitar os valores estéticos, políticos e éticos da educação nacional, na perspectiva do desenvolvimento para a vida social e profissional;
- X. acompanhar a vida escola dos estudantes, promovendo o seguimento do desempenho, análise de resultados e comunicação com a família;
- XI. desenvolver atividades integradoras, artístico-culturais, tecnológicas, e de iniciação científica, vinculadas ao trabalho, ao meio ambiente e à prática social;
- XII. promover a formação de professores na perspectiva da educação integral, dos direitos humanos, da sustentabilidade ambiental e das relações étnico-raciais, com vistas à construção de ambiente escola inclusivo e cooperativo;
- XIII. assegurar como Instituição Cristã, os princípios evangélicos norteadores das ações educativas e toda a criação.

ART. 6º O Lar da Menina, no atendimento de suas finalidades, não faz qualquer discriminação de raça, gênero, idade, nacionalidade, cor credo religiosos, opção política e condição social, observadas as normas legais vigentes no país.

ART. 64 – O Lar da Menina aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

ART 65 – O Lar da Menina sendo entidade sem fins lucrativos, não distribui qualquer parcela do seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título.

ART. 67 – Em caso de dissolução ou extinção do Lar da Menina o eventual patrimônio remanescente será destinado a uma entidade congênere do Instituto das Irmãs Sacramentinas de Bérgamo – ISAB, ou da Igreja Católica Apostólica Romana, ou a uma entidade pública, de acordo com os critérios estabelecidos pela Assembleia Geral.

§ Único – Em caso de dissolução ou extinção a que se refere o caput deste artigo, devem ser observados os bens doados com cláusulas e as doações feitas pelos associados e/ou benfeitores.

✓ Objetivos – geral e específicos

Geral: Promover o desenvolvimento integral da criança, não somente o cognitivo, mas

também o físico e o socioemocional, proporcionando a garantia de direitos através da educação e assistência social, beneficiando toda a comunidade e gerando impacto social.

Específicos:

- ✚ Fortalecer vínculos afetivos nas relações sociais estimulando o desenvolvimento da autoestima das possibilidades de comunicação e de interação social.
- ✚ Incentivar o caráter investigativo e de pesquisa na prática educativa
- ✚ Estimular a expressão por meio das diferentes linguagens: oral, escrita espontânea e visual.
- ✚ Desenvolver Aprimorar as habilidades cognitivas, psicomotoras, espirituais e socioeducativas.
- ✚ Valorizar o sentido e a vivência da espiritualidade na convivência humana.
- ✚ Promover atividades culturais diversas
- ✚ Incentivar o respeito à diversidade socioeconômica e cultural.
- ✚ Beneficiar a comunidade através de ações e projetos sociais;
- ✚ Transmitir princípios éticos e cristãos junto ao público atendido;
- ✚ Fortalecer vínculos entre a organização, à família e comunidade;
- ✚ Promover o desenvolvimento dos profissionais da instituição através da inovação constante.

✓ Origem dos Recursos

A organização sobrevive hoje de parcerias com o poder público (FUNDEB, PNAE E FIA), doações de pessoas físicas e jurídicas e realiza ainda promoções, eventos e campanhas para auxiliar na sustentabilidade financeira dos programas desenvolvidos pelo Lar da Menina.

Através de uma equipe multiprofissional a entidade busca articular e conscientizar a sociedade, bem como órgãos públicos e privados, da importância do trabalho aqui desenvolvido, fazendo com que os mesmos participem concretamente, viabilizando recursos humanos, materiais e financeiros para a manutenção em geral de seus atendidos.

✓ Forma de participação dos usuários

Educação Infantil: atendimento diário através de atividades educacionais.

Projeto Lar Transformando vidas: atendimento diário através de atividades socioeducativas.

Projeto Alimentar Sorrisos: atendimento semanal

Projeto Alimente uma Família: atendimento mensal de famílias das crianças atendidas pela instituição, da comunidade e famílias encaminhadas pelo CRAS.

✓ Infraestrutura

O Lar da Menina, está situado na rua Santos Dumont, 585 - Centro da cidade de Tubarão.

Possui sede própria que se constitui de um terreno de 9.558 m², tendo 4.449,7 m² de área construída toda em alvenaria. As dependências construídas são:

- ✦ Prédio (3.565,29 m²) que inclui salas de aula, sala dos professores, coordenação pedagógica, secretaria, refeitório, salão, hall, etc.
- ✦ Brinquedoteca e sala do sono (248,99 m²)
- ✦ 03 salas do pátio (134,40 m²)
- ✦ Pátio coberto, banheiros, consultório odontológico (221 m²)

O espaço físico externo é amplo, todo gramado, com uma quadra de esportes, um galpão coberto tendo como piso, que possibilitando a flexibilidade de variadas atividades com a turma ou várias turmas homogêneas ou mistas.

O pátio interno é protegido de maneira que permita a socialização da criança com a escola, com crianças maiores e menores. Permite ainda que a criança desenvolva atividades próprias de sua idade permanecendo só no local e retornando sozinha para sua sala.

O galpão coberto iluminado, com rede hidráulica e banheiros, é um espaço para recreação, apresentações artísticas e educação física das crianças.

Há dois parques infantis conforme a faixa etária da criança. Duas salas grandes no prédio sendo uma para dança e teatro e outra para atividades diversas servindo também como sala de sono. Possui 11 salas para as turmas, bem decoradas com mobiliário adequado à idade, espelho, armários varais para desenhos, algumas possuem baú para crianças guardarem seus brinquedos e pequena biblioteca. Uma biblioteca, uma brinquedoteca, uma sala de informática.

Os banheiros e pias são adequadas. A cozinha é devidamente equipada para atender as crianças adequadamente, refeitório adequado e equipado, despensa e almoxarifado. Na frente da instituição há um amplo jardim arborizado, com muitas flores e uma pequena pista que é utilizada para atividades diversas com as crianças.

3. EQUIPE DE TRABALHO DA OSC

Nome	Formação	Função	Carga Horária Semanal	Vínculo
Amanda Mendes da Luz	Superior	Professor	20h	CLT
Andreia Ferreira de Matos	Superior cursando	Prof. Apoio	40 h	CLT
Angela Eleutério de Souza Lima	Fundamental	Aux. Limpeza	40 h	CLT
Daiane Caroline de A. de Souza	Superior	Professor	30 h	CLT
Daiane Laureano Flores	Superior cursando	Professor	30 h	CLT

Nome	Formação	Função	Carga Horária Semanal	Vínculo
Dhennefher Mota Mendes	Superior	Professor	25 h	CLT
Eduarda de Pieri Andrade	Superior	Professor	30 h	CLT
Eva Venceslau Custódio	Superior	Aux. Coord. Ped.	30 h	CLT
Gabriela da Rosa da Luz	Magistério	Professor	20 h	CLT
Grasiela Costa Miranda	Superior	Aux. Coord. Ped.	30 h	CLT
Hilzete Felisberto Figueiredo	Superior	Aux. Professor	30 h	CLT
Jane Novaes Pereira	Superior	Aux. Administrativo	40 h	CLT
Janete de Jesus da Silva	Superior cursando	Aux. Coord. Ped.	30 h	CLT
Joana Paula Coan Coregio Schimidt	Superior cursando	Auxiliar de classe	40 h	CLT
Kamili Caroline de Souza	Ens. Médio	Estagiária	20 h	CIEE
Letícia Oliveira Martins	Ens. Médio	Estagiária	20 h	CIEE
Liliane Maria Rodrigues Brito	Superior	Coord. Pedagógica	40 h	CLT
Luana Alegria Rodrigues	Superior cursando	Estagiária	20 h	CIEE
Luisa Helena Maria dos Santos	Ensino médio	Aux. Limpeza	40h	CLT
Luzia Pereira dos Santos	Ens. Médio	Auxiliar de classe	40 h	CLT
Marcos de Souza	Fundamental	Aux. Geral Conserv.	40h	CLT
Maria das Dores M M. Mendes	Fundamental	Aux. Limpeza	40h	CLT
Monielle R da Cunha de Freitas	Superior	Professor	25 h	CLT
Patrícia de Oliveira Medeiros	Superior cursando	Professor	25 h	CLT
Rafaela de Pieri Monteiro	Superior cursando	Professor	30 h	CLT
Rafaela Dobrez Medeiros	Superior cursando	Professor	30 h	CLT
Rita de Cassia Felix Teles	Superior cursando	Auxiliar classe	20 h	CLT
Rosa de la Nieves Pulgar	Ens. Médio	Aux. Limpeza	40 h	CLT
Rosana Clara	Ensino médio	Aux. Limpeza	40h	CLT
Rosangela Domingos de Souza	Fundamental	Cozinheira	40h	CLT
Rosicler Rodrigues	Superior	Assistente Social	20 h	CLT
Ruth Rodrigues Maurício de Oliveira	Superior	Professor	30 h	CLT

Nome	Formação	Função	Carga Horária Semanal	Vínculo
Sirlete de Almeida	Superior	Diretora Administrativa	40 h	CLT
Taiane dos Santos da Silva	Superior incompl.	Professor	20 h	CLT
Tamires Honorato da Silva	Superior	Aux. Escritório	40 h	CLT
Tania Regina Pereira	Superior	Professor	20 h	CLT
Tuany Gomes Corrêa	Fundamental	Aux. Limpeza	40 h	CLT
Vanessa Mary Viana Marques	Superior	Professor	20 h	CLT

4.1 IDENTIFICAÇÃO DE CADA SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO, E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS EXECUTADOS PELA OSC²

IDENTIFICAÇÃO DA OFERTA:

Centro de Educação Infantil Lar da Menina

PÚBLICO ALVO ATENDIDO:

Crianças a partir de 01 ano até 5 anos e 11 meses

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E NÚMERO DE USUÁRIOS/FAMÍLIAS EFETIVAMENTE ATENDIDOS

Creche II integral – 12 crianças
 Creche III integral – 15 crianças
 Creche IV integral – 15 crianças
 Creche IV vespertino – 15 crianças
 Pré I integral – 20 crianças
 Pré I vespertino – 20 crianças
 Pré II integral – 40 crianças
 Pré II vespertino – 20 crianças

Total 157 crianças atendidas

INFRAESTRUTURA UTILIZADA

Salas de aula, galpão coberto, sala dos professores, sala de coordenação, sala de vídeo, secretaria, quadra de esporte, galpão pedrisco, parque coberto, banheiro feminino e masculino, cozinha, diretoria, almoxarifado, sala do sono, sala de atendimento social, mesas, cadeiras, quadro, notebook, datashow, computadores, impressoras, copiadoras, etc.

OBJETIVOS

GERAL: Proporcionar um ambiente de aprendizado seguro, estimulante e acolhedor que promova o desenvolvimento integral das crianças, respeitando suas individualidades e diversidades. Além disso, buscamos assegurar os direitos das crianças por meio da educação e assistência social, beneficiando toda a comunidade e gerando um impacto social positivo.

ESPECÍFICOS

- Proporcionar um ambiente de aprendizado seguro, estimulante e acolhedor que promova o desenvolvimento integral das crianças, respeitando suas individualidades e diversidades.
- Estimular o desenvolvimento motor, cognitivo, linguístico, socioemocional, de autonomia e autocuidado das crianças por meio de atividades planejadas e adequadas à faixa etária.
- Engajar-se em iniciativas que promovam o bem-estar e o desenvolvimento da comunidade, como campanhas de arrecadação de alimentos, atividades de conscientização sobre questões sociais relevantes e parcerias com instituições locais.
- Integrar valores éticos, morais e cristãos nas atividades educacionais, promovendo o respeito, a solidariedade, a compaixão e o amor ao próximo.
- Proporcionar experiências significativas que incentivem a reflexão sobre princípios éticos e cristãos, contribuindo para a formação integral das crianças.
- Estabelecer uma comunicação aberta e transparente com as famílias, promovendo a participação e o envolvimento ativo dos pais no processo educativo de seus filhos.
- Realizar eventos e atividades que envolvam a participação da comunidade, fortalecendo os laços de cooperação e colaboração entre a instituição, as famílias e outros membros da comunidade.
- Investir em programas de formação continuada e atualização profissional que estimulem a inovação e o aprimoramento das práticas educativas.
- Estimular a pesquisa e a experimentação de novas metodologias, tecnologias e abordagens pedagógicas que promovam a excelência no trabalho educacional.

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Nome	Formação	Função	Carga Horária Semanal	Vínculo
Amanda Mendes da Luz	Superior	Professor	20h	CLT
Andreia Ferreira de Matos	Superior cursando	Prof. Apoio	40 h	CLT
Angela Eleutério de Souza Lima	Fundamental	Aux. Limpeza	40 h	CLT
Daiane Caroline de A. de Souza	Superior	Professor	30 h	CLT
Daiane Laureano Flores	Superior cursando	Professor	30 h	CLT
Dhennefher Mota Mendes	Superior	Professor	25 h	CLT
Eduarda de Pieri Andrade	Superior	Professor	30 h	CLT
Eva Venceslau Custódio	Superior	Aux. Coord. Ped.	30 h	CLT
Gabriela da Rosa da Luz	Magistério	Professor	20 h	CLT

Grasiela Costa Miranda	Superior	Aux. Coord. Ped.	30 h	CLT
Hilzete Felisberto Figueiredo	Superior	Aux. Professor	30 h	CLT
Jane Novaes Pereira	Superior	Aux. Administrativo	40 h	CLT
Janete de Jesus da Silva	Superior cursando	Aux. Coord. Ped.	30 h	CLT
Joana Paula Coan Coregio Schimidt	Superior cursando	Auxiliar de classe	40 h	CLT
Kamili Caroline de Souza	Ens. Médio	Estagiária	20 h	CIEE
Letícia Oliveira Martins	Ens. Médio	Estagiária	20 h	CIEE
Liliane Maria Rodrigues Brito	Superior	Coord. Pedagógica	40 h	CLT
Luana Alegria Rodrigues	Superior cursando	Estagiária	20 h	CIEE
Luisa Helena Maria dos Santos	Ensino médio	Aux. Limpeza	40h	CLT
Luzia Pereira dos Santos	Ens. Médio	Auxiliar de classe	40 h	CLT
Marcos de Souza	Fundamental	Aux. Geral Conserv.	40h	CLT
Maria das Dores M M. Mendes	Fundamental	Aux. Limpeza	40h	CLT
Monielle R da Cunha de Freitas	Superior	Professor	25 h	CLT
Patrícia de Oliveira Medeiros	Superior cursando	Professor	25 h	CLT
Rafaela de Pieri Monteiro	Superior cursando	Professor	30 h	CLT
Rafaela Dobrez Medeiros	Superior cursando	Professor	30 h	CLT
Rita de Cassia Felix Teles	Superior cursando	Auxiliar classe	20 h	CLT
Rosa de la Nieves Pulgar	Ens. Médio	Aux. Limpeza	40 h	CLT
Rosana Clara	Ensino médio	Aux. Limpeza	40h	CLT
Rosangela Domingos de Souza	Fundamental	Cozinheira	40h	CLT
Rosicler Rodrigues	Superior	Assistente Social	20 h	CLT
Ruth Rodrigues Maurício de Oliveira	Superior	Professor	30 h	CLT
Sirlete de Almeida	Superior	Diretora Administrativa	40 h	CLT
Taiane dos Santos da Silva	Superior incompl.	Professor	20 h	CLT
Tamires Honorato da Silva	Superior	Aux. Escritório	40 h	CLT
Tania Regina Pereira	Superior	Professor	20 h	CLT
Tuany Gomes Corrêa	Fundamental	Aux. Limpeza	40 h	CLT

AÇÕES PROGRAMADAS

Com base na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a Educação Infantil, desenvolvemos algumas ações que serão incorporadas no planejamento dos professores, com o objetivo de promover o desenvolvimento integral das crianças e assegurar uma educação de qualidade e inclusiva:

- ✦ **Estimular o desenvolvimento integral das crianças:** Promover atividades que abordem as diferentes dimensões do desenvolvimento infantil, incluindo aspectos físicos, emocionais, sociais, cognitivos e linguísticos.
- ✦ **Respeitar a individualidade e diversidade:** Criar um ambiente inclusivo que respeite e valorize as diferentes características, culturas, línguas e experiências das crianças, promovendo a igualdade de oportunidades para todos.
- ✦ **Proporcionar experiências significativas de aprendizado:** Oferecer atividades lúdicas, desafiadoras e contextualizadas que estimulem a curiosidade, a exploração e a construção de conhecimento pelas crianças, levando em consideração seus interesses e necessidades.
- ✦ **Promover a interação e o diálogo:** Criar oportunidades para que as crianças interajam entre si, com os adultos e com o ambiente, desenvolvendo habilidades sociais, linguísticas e comunicativas.
- ✦ **Valorizar a cultura e a identidade das crianças:** Incorporar elementos da cultura local e das diferentes expressões culturais nas atividades educativas, promovendo o reconhecimento e o respeito pela diversidade cultural.
- ✦ **Estimular a autonomia e a responsabilidade:** Oferecer oportunidades para que as crianças tomem decisões, resolvam problemas, cuidem de si mesmas e dos outros, desenvolvendo assim habilidades de autonomia e responsabilidade.
- ✦ **Fomentar a curiosidade e a investigação:** Incentivar a exploração do ambiente, a experimentação e a descoberta por meio de atividades investigativas e projetos de interesse das crianças.
- ✦ **Promover o cuidado com o corpo e a saúde:** Desenvolver atividades que incentivem hábitos saudáveis de alimentação, higiene, sono e movimento, contribuindo para o bem-estar físico e emocional das crianças.
- ✦ **Estabelecer parcerias com as famílias e a comunidade:** Envolver as famílias no processo educativo, compartilhando informações sobre o desenvolvimento das crianças

e promovendo a participação em atividades escolares e comunitárias.

AÇÕES EXECUTADAS

O ano letivo de 2023 foi marcado por uma série de atividades e projetos que promoveram o desenvolvimento integral das crianças. Iniciamos com o projeto "Identidade, Quem sou eu?" e a Campanha da Fraternidade 2023, encerrando com exposições e apresentações. Realizamos reuniões de pais, palestras e eventos como o bailinho de carnaval. Em março, destacamos atividades espirituais e homenagens ao Dia Internacional da Mulher. Em abril, celebramos a Páscoa e o aniversário do Lar da Menina, culminando com a festa de 60 anos. Em maio, o foco foi nas emoções e na homenagem ao Dia das Mães. Junho foi marcado por atividades culturais e a festa junina. Em julho, realizamos a terceira edição da gincana "A roça é aqui" e a festa junina presencial. Agosto começou com o projeto "Meus cinco sentidos", seguido por homenagens aos pais e apresentações juninas. Em setembro, destacamos atividades cívicas, religiosas e passeios educativos. Em outubro, celebramos o Dia das Crianças e dos Professores, além de reuniões de pais. Novembro foi dedicado à saúde mental e encerramos o ano com atividades natalinas e a formatura do pré II. Graças à união e colaboração, alcançamos nossos objetivos para o ano.

ALCANCE DOS OBJETIVOS PROPOSTOS

Descrever acerca do alcance dos objetivos propostos; demonstrar indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação das ações

Finalizamos o ano de 2023 com um total de 143 crianças atendidas, incluindo 4 admitidas após o censo inicial. Durante a implementação das ações na Educação Infantil, observamos um significativo avanço no desenvolvimento das crianças. Uma parte considerável dessas crianças alcançou os resultados esperados de aprendizagem para sua faixa etária, desenvolvendo habilidades de pré-alfabetização, cognitivas, motoras e socioemocionais. Destaca-se que algumas delas deixaram a Educação Infantil já alfabetizadas, o que ressalta a eficácia das estratégias pedagógicas adotadas. Podemos afirmar, portanto, que a execução das ações no Lar da Menina gerou um impacto positivo no desenvolvimento das crianças, refletido no progresso observado tanto no desempenho educacional quanto no aspecto emocional ao longo do período. Isso evidencia o êxito das iniciativas em alcançar os objetivos estabelecidos e aprimorar a qualidade da educação oferecida.

ALCANCE DAS METAS PROPOSTAS (2023)

Meta	Percentual de execução	Forma de execução	Indicador físico		Duração		Benefícios alcançados
			Nº de usuários/ Famílias a serem	Nº de usuários/ famílias efetivamente	Início	Término	

			alcançadas	alcançadas			
139	100%	Atendimento de crianças na educação infantil	139	143	Fev	Dez/23	Em 2023 foram atendidas 143 crianças

RECURSOS UTILIZADOS (R\$) em 2023

RECURSO	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	FONTE
Receita	R\$ 1.010.625,49	R\$ 84.218,79	R\$ 1.010.625,49	FUNDEB
	R\$ 27.278,00	R\$ 2.727,80	R\$ 27.278,00	PNAE
	R\$ 123.694,25	R\$ 11.244,93	R\$ 123.694,25	Doações
Despesas	R\$ 1.010.625,49	R\$ 84.218,79	R\$ 1.010.625,49	Pessoal (FUNDEB)
	R\$ 27.278,00	R\$ 2.727,80	R\$ 27.278,00	Alimentação (PNAE)
	R\$ 123.694,25	R\$ 11.244,93	R\$ 123.694,25	Despesas adm.

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PROPONENTE	VALOR OUTRA FONTE
Material de Consumo	R\$ 123.694,25	R\$ 27.278,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		R\$ 1.010.625,49
Equipamentos e Materiais Permanentes		
TOTAL	R\$ 123.694,25	R\$ 1.037.903,49

CONCLUSÃO

O processo de avaliação contínua é essencial para mensurar os resultados e impactos das atividades na vida das crianças atendidas na instituição. Utilizamos avaliações processuais, incluindo graus de satisfação, relatórios e diários, além do envolvimento das famílias para garantir uma avaliação abrangente. O monitoramento e avaliação são conduzidos pela equipe pedagógica, com participação ativas das crianças atendidas e de seus familiares, proporcionando feedback e sugestões para melhorias. Este processo não se restringe a questionários, mas inclui a socialização de práticas, reuniões e diálogos contínuos.

Durante o ano de 2023, a Educação Infantil alcançou avanços significativos no desenvolvimento das crianças, atingindo grande parte dos objetivos propostos, tanto educacionais quanto socioemocionais. O processo de monitoramento e avaliação continua desempenhou papel fundamental nesse sucesso, permitindo ajustes nas estratégias

pedagógicas e garantindo uma abordagem adaptável às necessidades individuais. Apesar dos avanços, reconhecemos áreas a serem aprimoradas, como a necessidade de enfrentar desafios como recursos limitados e complexidade das necessidades individuais de algumas crianças. O engajamento da comunidade escolar também foi vital, demonstrando a importância da parceria entre escola e famílias.

Podemos afirmar que o ano de 2023 foi marcado por conquistas significativas e reflexão contínua, o que reforça nosso compromisso com a excelência educacional.

Continuaremos trabalhando em conjunto para aprimorar nossas práticas pedagógicas e garantir uma educação de qualidade e inclusiva para todas as crianças, por meio da elaboração de ações como projetos institucionais e formações, visando assegurar um atendimento de qualidade e mensurar o impacto social causado.

4.2 IDENTIFICAÇÃO DE CADA SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO, E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS EXECUTADOS PELA OSC²

IDENTIFICAÇÃO DA OFERTA:

Sorriso Feliz

PÚBLICO ALVO ATENDIDO:

Crianças atendidas pelo Lar da Menina

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E NÚMERO DE USUÁRIOS/FAMÍLIAS EFETIVAMENTE ATENDIDOS

Crianças 210

Indiretamente: 210 famílias

INFRAESTRUTURA UTILIZADA

Consultório odontológico e equipamentos, sala de aula, sala de atendimento social, secretaria/recepção, galpão/ salão para realização das palestras, mesas, cadeiras, quadro, notebook, datashow, computadores, impressoras, copiadoras, etc.

OBJETIVOS

GERAL:

- ✦ Conscientizar as crianças e seus familiares das doenças bucais que podem acometê-los, os fatores de risco que predispõem estas doenças e a importância do autocuidado na prevenção destas doenças.
- ✦ Proporcionar um ambiente no qual os participantes possam conviver e trocar experiências, possibilitando a formação de cidadãos mais conscientes e questionadores.
- ✦ Promover a saúde bucal das crianças cadastradas no Lar da Menina proporcionando uma maior qualidade de vida.
- ✦ Criar e incentivar práticas comunitárias que possibilitem o crescimento da consciência sanitária e a mobilização da sociedade civil em torno das questões de saúde.
- ✦ Investir no envolvimento da comunidade nas práticas de saúde pública, por meio das famílias, ampliando seu conhecimento e trabalhando seu empoderamento.
- ✦ Envolver através da interdisciplinaridade, crianças de outras entidades do município, que não tem acesso a tratamento odontológico.

ESPECÍFICOS

- Desenvolver consciência de autocuidado que favoreça a prevenção de doenças bucais;
- Conduzir a formação de comportamentos adequados em relação a saúde;
- Promover a saúde bucal;
- Incentivar o consumo de alimentos saudáveis;
- Reduzir a incidência de cáries;
- Despertar nos pais a cultura da visita frequente ao dentista
- Propiciar promoção de saúde bucal a outras organizações da sociedade civil que atuem com a criança e adolescentes, no município de Tubarão/ SC.

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Nome	Formação	Função	Carga Horária Semanal	Vínculo
Mariély Corrêa Domingos	Superior	Dentista	20 h	Contrato
Rosicler Rodrigues	Superior	Assistente Social	20 h	CLT
Grasiela Costa Miranda	Superior cursando	Aux. Coord. Ped.	30 h	CLT
Jane Novaes Pereira	Superior	Aux. Administrativo	40 h	CLT
Liliane Maria Rodrigues Brito	Superior	Coord. Pedagógica	40 h	CLT
Sirlete de Almeida	Superior	Diretora Administrativa	40 h	CLT
Tamires Honorato da Silva	Superior	Aux. Escritório	40 h	CLT

AÇÕES PROGRAMADAS

- ✓ Executar atividades educativas com as crianças e disponibilizar materiais instrutivos aos pais e/ou responsáveis.
- ✓ Abordar os temas: saúde bucal (trauma dentário, bruxismo, hábitos bucais deletérios, higiene oral, cárie, flúor), hábitos saudáveis, alimentação, saúde mental e meio ambiente.
- ✓ Realizar atividades educativas com foco em saúde para as crianças proporcionando benefícios para seu desenvolvimento.
- ✓ Utilizar instrumentos educacionais e preventivos
- ✓ Inserir alimentos saudáveis e informações a respeito destes alimentos no dia a dia da criança.
- ✓ Fornecer as crianças lanches saudáveis, com frutas da época.

- ✓ Realizar atividades educativas e procedimentos preventivos, como escovação supervisionada, aplicações de flúor, selante, execução de profilaxias. Procedimentos curativos, como restauração com ionômero de vidro.
- ✓ Ministrando um curso de capacitação com professores e funcionários.
- ✓ Fornecer informações a respeito da saúde bucal, enfatizando a importância da prevenção e da realização de tratamentos.
- ✓ Realizar uma tarde de atendimento odontológico preventivo no mês, para as crianças de outras organizações que mais necessitarem de tratamento odontológico.

AÇÕES EXECUTADAS

O Projeto Sorriso Feliz foi implementado com crianças de 2 a 4 anos, frequentadoras do Lar da Menina. Desenvolvemos atividades educativas focadas na saúde bucal, disponibilizando materiais instrutivos aos pais com ênfase na prevenção de doenças bucais.

Realizamos atendimentos odontológicos abrangendo prevenção e tratamentos curativos, adaptados às necessidades individuais de cada criança. A conscientização sobre a importância da alimentação saudável foi fortalecida por meio da oferta regular de lanches saudáveis, com destaque para o valor das frutas da época no cotidiano das crianças. Além disso, promovemos a execução de escovação supervisionada e individualizada, demonstrando a correta prática de higiene bucal e enfatizando sua importância no dia a dia das crianças.

Ao iniciar o Projeto Sorriso Feliz, observamos que a maioria das crianças enfrentava limitado acesso a ações preventivas e atendimento odontológico, conforme evidenciado pelos índices nacionais, especialmente para aquelas em maior vulnerabilidade social. Este cenário é agravado pela escassez de educação em saúde bucal, uma realidade pouco difundida em Tubarão, somada à expressiva demanda por atendimento odontológico à adultos no município.

Ao longo do projeto, notamos uma transformação significativa. As crianças gradualmente estabeleceram um vínculo mais próximo com a dentista, desenvolvendo um carinho crescente pela saúde bucal.

Adquiriram conhecimentos sobre doenças bucais e aprenderam medidas preventivas eficazes. A introdução de frutas novas em seus lanches proporcionou não apenas uma experiência sensorial, mas também destacou a importância da alimentação saudável para a saúde bucal e corporal. Inicialmente, algumas crianças relutavam em consumir ou identificar frutas, mas ao longo do ano, muitas se aventuraram a experimentar variedades e, segundo relatos dos pais, passaram a solicitar frutas como lanches. Essa mudança de comportamento evidencia não apenas uma evolução no paladar, mas também uma conscientização sobre hábitos alimentares saudáveis.

O projeto não apenas proporcionou uma melhoria visível na higiene bucal das crianças, mas também facilitou o acesso direto dos familiares à dentista. Essa interação permitiu que esclarecessem dúvidas e recebessem orientações práticas de prevenção, promovendo uma compreensão mais abrangente sobre a importância da saúde bucal na vida cotidiana.

ALCANCE DOS OBJETIVOS PROPOSTOS

Descrever acerca do alcance dos objetivos propostos; demonstrar indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação das ações

Durante a implementação do Projeto Sorriso Feliz, todos os objetivos propostos foram alcançados, resultando em benefícios notáveis para as crianças, de 2 a 4 anos de idade, que frequentam o Lar da Menina, assim como suas famílias.

As crianças e seus familiares foram efetivamente sensibilizados quanto às doenças bucais, seus fatores de risco e a importância do autocuidado na prevenção dessas enfermidades. Disponibilizando um ambiente propício para a convivência e a troca de experiências, promovendo a formação de cidadãos mais conscientes e questionadores. A saúde bucal das crianças foi significativamente aprimorada, resultando em uma maior qualidade de vida para esse grupo.

O envolvimento da comunidade nas práticas de saúde pública, especialmente por meio das famílias, foi promovido, ampliando seu conhecimento em torno das questões de saúde bucal e fomentando o empoderamento desses indivíduos.

Através da abordagem interdisciplinar, com crianças que frequentam outras escolas e ficam no período vespertino no Lar da Menina, que não tinham acesso a tratamento odontológico, foram incluídas no projeto, ampliando o impacto e promovendo a equidade no acesso à saúde bucal.

Antes da implementação, a conscientização sobre saúde bucal era limitada. Durante o projeto, observou-se um aumento significativo na compreensão e práticas de autocuidado. O envolvimento dos familiares apresentou um crescimento notável, indicando uma mobilização efetiva na preocupação com a saúde bucal e prevenção de doenças. O índice de saúde bucal das crianças do Lar da Menina demonstrou melhorias expressivas, refletindo diretamente na qualidade de vida. A inclusão das crianças do contrato promoveu uma abordagem mais abrangente, garantindo que o projeto atingisse um número mais significativo de crianças vulneráveis.

Em suma, o Projeto Sorriso Feliz não apenas atingiu, mas superou as metas estabelecidas, consolidando-se como uma iniciativa de sucesso que transcende a promoção da saúde bucal, alcançando uma transformação social duradoura..

ALCANCE DAS METAS PROPOSTAS

Meta	Percentual de execução	Forma de execução	Indicador físico		Duração		Benefícios alcançados
			Nº de usuários/ Famílias a serem alcançadas	Nº de usuários/ famílias efetivamente alcançadas	Início	Término	
143	100%		143	143	Jan	Dez/23	143

RECURSOS UTILIZADOS (R\$) em 2023

RECURSO	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	FONTE
RECEITA	R\$ 118.829,14	R\$ 11.282,91	R\$ 118.829,14	FIA Doações promoções
DESPESA	R\$ 118.829,14	R\$ 11.282,91	R\$ 118.829,14	

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PROPONENTE	VALOR OUTRA FONTE
Material de Consumo		R\$ 29.629,14
Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 79.200,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 4.000,00	
Equipamentos e Materiais Permanentes		
TOTAL	R\$ 4.000,00	R\$ 108.829,14

CONCLUSÃO

Ao iniciar o Projeto Sorriso Feliz, observamos que a maioria das crianças enfrentava limitado acesso a ações preventivas e atendimento odontológico, conforme evidenciado pelos índices nacionais, especialmente para aquelas em maior vulnerabilidade social. Este cenário é agravado pela escassez de educação em saúde bucal, uma realidade pouco difundida em Tubarão, somada à expressiva demanda por atendimento odontológico a adultos no município.

Ao longo do projeto, notamos uma transformação significativa. As crianças gradualmente estabeleceram um vínculo mais próximo com a dentista, desenvolvendo um carinho crescente pela saúde bucal. Adquiriram conhecimentos sobre doenças bucais e aprenderam medidas preventivas eficazes. A introdução de frutas novas em seus lanches proporcionou não apenas uma experiência sensorial, mas também destacou a importância da alimentação saudável para a saúde bucal e corporal. Inicialmente, algumas crianças relutavam em consumir ou identificar frutas, mas ao longo do ano, muitas se aventuraram a experimentar variedades e, segundo relatos dos pais, passaram a solicitar frutas como lanches. Essa mudança de comportamento evidencia não apenas uma evolução no paladar, mas também uma conscientização sobre hábitos alimentares saudáveis.

O projeto não apenas proporcionou uma melhoria visível na higiene bucal das crianças, mas também facilitou o acesso direto dos familiares à dentista. Essa interação permitiu que esclarecessem dúvidas e recebessem orientações práticas de prevenção, promovendo uma compreensão mais abrangente sobre a importância da saúde bucal na vida cotidiana.

4.3 IDENTIFICAÇÃO DE CADA SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO, E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS EXECUTADOS PELA OSC²

IDENTIFICAÇÃO DA OFERTA:

LAR TRANSFORMANDO VIDAS

PÚBLICO ALVO ATENDIDO:

Crianças de 06 a 12 anos e 11 meses, residentes no município de Tubarão, em especial as que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, encaminhadas pela CRAS

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E NÚMERO DE USUÁRIOS/FAMÍLIAS EFETIVAMENTE ATENDIDOS

De 20 crianças no período vespertino.

INFRAESTRUTURA UTILIZADA

Sala de atividades, sala atendimento social, secretaria/ recepção, galpão/ salão para realização das palestras, mesas, cadeiras, quadro, notebook, datashow, computadores, impressoras, copiadoras, etc.

OBJETIVOS

GERAL: Promover o desenvolvimento integral da criança, contemplando todas as suas dimensões – física, cognitiva e socioemocional, visando a garantia de direitos, a socialização, a convivência comunitária, fortalecendo a relação familiar, contribuindo ainda com a prevenção e/ou proteção de situações de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, gerando impacto social e transformando a vida da criança e de sua família.

ESPECÍFICOS

- ✓ Garantir que os espaços de convivência de grupo sejam fortalecedores de vínculos, possibilitando assim a ampliação das relações de afetividade, respeito mútuo, solidariedade e respeito;
- ✓ Desenvolver ações que facilitem a expressividade das emoções, ampliando a cultura geral, e assim contribuir para a formação do ser em sua integralidade;
- ✓ Promover o sentido de solidariedade, sociabilidade e cooperação;
- ✓ Estimular através de atividades lúdicas a criatividade, o raciocínio, e o desenvolvimento das habilidades sociais;
- ✓ Desenvolver o trabalho social com as famílias, prevenindo as situações de risco social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária e incentivar ao protagonismo;
- ✓ Proporcionar a ampliação do universo de informações, artístico e cultural das crianças, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- ✓ Desenvolver competências para o fortalecimento da autoestima, compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- ✓ Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã,

estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;

- ✓ Desenvolver ações que auxiliem no desenvolvimento da inteligência emocional;
- ✓ Oferecer apoio pedagógico, reforçando assim os conteúdos trabalhados na escola de ensino regular.

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Nome	Formação	Função	Carga Horária Semanal	Vínculo
Michele Gonçalves Amorim Luiz	Superior Cursando	Educadora Social	20h	CIEE
Grasiela Costa Miranda	Superior	Aux. Coord. Ped.	30 h	CLT
Jane Novaes Pereira	Superior	Aux. Administrativo	40 h	CLT
Liliane Maria Rodrigues Brito	Superior	Coord. Pedagógica	40 h	CLT
Marjorie Celeste Acuna	Cozinheira	Superior	40h	CLT
Rosicler Rodrigues	Serviço Social	Assistente Social	20 h	CLT
Rosana Clara	Ensino médio	Aux. Limpeza	40h	CLT
Sirlete de Almeida	Superior	Diretora Administrativa	40 h	CLT
Tamires Honorato da Silva	Superior	Aux. Escritório	40 h	CLT
Priscila Garcia Zanchi Soratto da Silva	Superior	Neuro psicopedagoga	4h	Voluntária
Profissionais diversos	Superior	Oficineiros	1 h	Voluntários

AÇÕES PROGRAMADAS

- ✓ Inscrições e atendimento das crianças encaminhamento do CRAS
- ✓ Efetivação da matrícula
- ✓ Atendimento de 20 crianças encaminhadas pelo CRAS
- ✓ Planejamento e organização das atividades a serem realizadas com as crianças
- ✓ Organização das oficinas
- ✓ Desenvolvimento de atividades por meio de oficinas
- ✓ Entrevista e/ou visitas domiciliares realizadas pela assistente social
- ✓ Atendimento individualizado com crianças e/ou pais
- ✓ Orientação e encaminhamento para redes, quando necessário

AÇÕES EXECUTADAS

A motivação para a implementação deste projeto foi oferecer apoio às famílias em situação de

vulnerabilidade social, visto que estas não possuem recursos para contratar cuidadores e não dispõem de um ambiente seguro para seus filhos no período pós a escola. O projeto Lar Transformando Vidas se assemelha a um programa de fortalecimento de vínculos, com o objetivo de garantir um suporte integral às crianças e suas famílias. Para ingressar no projeto, é obrigatório que as famílias estejam cadastradas no CRAS e possuam o CADÚnico. Este requisito visa garantir que o projeto atenda prioritariamente às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social e que estejam em acompanhamento pelos serviços de assistência social. Essa medida contribui para a eficácia do projeto ao direcionar os recursos para aqueles que mais necessitam e promover uma abordagem mais inclusiva e integrada às demandas das famílias beneficiadas.

As atividades do projeto iniciaram-se em fevereiro, com a rotina das crianças saindo da escola e sendo acolhidas na instituição às 11h45. Após o almoço e um período de descanso, as atividades dirigidas iniciam em torno de 13h30. Durante a tarde, recebem um lanche e são liberadas a partir das 17h30, tendo a possibilidade de ficar na instituição até das 18h30.

Mensalmente, a educadora responsável pela turma elabora um planejamento com base em temas geradores e transversais identificados na realidade sociocultural das famílias atendidas, visando promover uma intervenção pedagógica significativa e contextualizada.

Além das atividades regulares, foram realizadas diversas oficinas ao longo do ano, abrangendo áreas como música, dança, teatro, informática, psicomotricidade relacional, brinquedoteca e biblioteca. Essas oficinas foram estrategicamente escolhidas para oferecer às crianças experiências enriquecedoras e diversificadas, contribuindo para o desenvolvimento integral de cada participante. As crianças também participaram do 'Projeto Sorriso Feliz', onde receberam acompanhamento odontológico da Dra. Mariély Corrêa Domingos. Além dos atendimentos, as crianças receberam orientações sobre saúde bucal, importância da higiene bucal, da escovação correta e da mastigação. Também participaram do 'Alimente uma Família', onde levaram para casa uma cesta básica mensalmente.

No decorrer do ano, a educadora, tendo maior contato com as crianças, verificou a necessidade da implantação de uma oficina pedagógica de reforço escolar, visto que muitos alunos não sabiam ler, escrever e até mesmo calcular. As famílias também não conseguiam oferecer este apoio em casa, devido à falta de conhecimentos pedagógicos e em alguns casos falta de instrução.

Na oficina procurou ser trabalhado, de forma lúdica a alfabetização destas crianças, utilizando recursos diversificados, atividades impressas, figuras, desenhos para fazer a associação com as palavras. Foram feitas atividades de pintura, recorte e colagem para estimular a coordenação motora. Nas brincadeiras foi procurado utilizar noções de contagem e ordenação de números. Aconteceram reflexões sobre diversos temas como identidade e emoções, pois notamos que eles têm muitos conflitos em casa e consigo mesmo. Um

momento importante foi a reflexão sobre bullying e preconceitos, onde ensinamos que devemos respeitar e ter empatia com nossos colegas. No dia das crianças, membros da Igreja Conviver fizeram uma festa com doces, salgadinhos e entrega de presentes. Durante o ano foram realizadas diversas apresentações pelas crianças, as quais destacamos: apresentação de Páscoa, dia das mães, dia das crianças, festa junina, encenação na missa de ação de graças de encerramento do ano. No natal, as crianças também tiveram uma linda festa, onde receberam presentes do Papai Noel, proporcionando momentos de alegria e encanto que ficarão gravados em suas memórias.

ALCANCE DOS OBJETIVOS PROPOSTOS

Descrever acerca do alcance dos objetivos propostos; demonstrar indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação das ações

Conseguimos atender no ano de 2023, a meta estabelecida de 20 crianças, tendo uma demanda reprimida por falta de vagas.

Através de reuniões com pais e comparativo, percebeu-se uma mudança positiva no comportamento das crianças.

ALCANCE DAS METAS PROPOSTAS

Meta	Percentual de execução	Forma de execução	Indicador físico		Duração		Benefícios alcançados
			Nº de usuários/ Famílias a serem alcançadas	Nº de usuários/ famílias efetivamente alcançadas	Início	Término	
20	100%		20	20	Jan	Dez/23	20

RECURSOS UTILIZADOS (R\$) em 2022

RECURSO	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	FONTE
RECEITA	R\$ 22.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 22.000,00	Doações
DESPESA	R\$ 22.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 22.000,00	

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PROPONENTE	VALOR OUTRA FONTE
Material de Consumo		R\$ 6.500,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 15.500,00	
Equipamentos e Materiais Permanentes		
TOTAL	R\$ 6.5000,00	R\$ 6.500,00

CONCLUSÃO

Em 2023, o projeto atendeu 20 crianças, buscando oferecer um suporte que transcende o aspecto cognitivo, abrangendo também o físico e o socioemocional. Acreditamos que essa abordagem é fundamental não apenas para o pleno desenvolvimento das crianças, mas também para a redução das desigualdades sociais e para a promoção de uma melhor qualidade de vida na comunidade.

As atividades do projeto incluíram aulas dirigidas e diversas oficinas, visando o desenvolvimento de habilidades acadêmicas e emocionais nas crianças atendidas. No entanto, os desafios financeiros representaram uma constante ameaça à continuidade do programa. Apesar dos esforços em diversas áreas, a capacidade ampliar o atendimento foi limitada pela falta de recursos. Apesar dos obstáculos enfrentados, o projeto conseguiu impactar positivamente a vida das crianças e das famílias atendidas, destacando a importância do apoio comunitário na promoção do bem-estar e do desenvolvimento infantil.

4.4 IDENTIFICAÇÃO DE CADA SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO, E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS EXECUTADOS PELA OSC²

IDENTIFICAÇÃO DA OFERTA:

Projeto Alimente uma família

PÚBLICO ALVO ATENDIDO:

Famílias das crianças que frequentam a instituição, famílias de ex-alunos e famílias da comunidade cadastradas na entidade e famílias atendidas/ encaminhadas pela CRAS.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E NÚMERO DE USUÁRIOS/FAMÍLIAS EFETIVAMENTE ATENDIDOS

De 20 a 50 famílias mês (este número varia conforme o número de cestas básica arrecadadas)

INFRAESTRUTURA UTILIZADA

Sala de atendimento social, secretaria/ recepção, galpão/ salão para realização das palestras, mesas, cadeiras, quadro, notebook, datashow, computadores, impressoras, copiadoras, etc.

OBJETIVOS

GERAL: Proporcionar assistência alimentar mensal às famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da distribuição de cestas básicas, com o objetivo de mitigar a fome e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dessas famílias.

ESPECÍFICOS

- Fornecer recursos para que as famílias possam ter uma alimentação balanceada e de qualidade;
- Garantir a realização do direito humano à alimentação adequada;

- Promover o crescimento e desenvolvimento humano, com qualidade de vida e cidadania;
- Desenvolver ações que visem reduzir os índices de desperdício de alimentos.

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Nome	Formação	Função	Carga Horária Semanal	Vínculo
Rosicler Rodrigues	Superior	Assistente Social	20 h	CLT
Grasiela Costa Miranda	Superior cursando	Aux. Coord. Ped.	30 h	CLT
Jane Novaes Pereira	Superior	Aux. Administrativo	40 h	CLT
Liliane Maria Rodrigues Brito	Superior	Coord. Pedagógica	40 h	CLT
Sirlete de Almeida	Superior	Diretora Administrativa	40 h	CLT
Tamires Honorato da Silva	Superior	Aux. Escritório	40 h	CLT
Profissionais diversos	Superior	Palestrantes	1 h	Voluntário

AÇÕES PROGRAMADAS

- ✓ Entrevista e/ou visitas domiciliares realizadas pela assistente social
- ✓ Palestras com profissionais de diversas áreas para as famílias atendidas
- ✓ Entrega de cestas básicas
- ✓ Atendimento individual e encaminhamentos para rede de atendimento quando necessário

AÇÕES EXECUTADAS

O Projeto Alimenta uma Família teve início como uma campanha para atender às demandas surgidas durante a pandemia de Covid-19. Diante da persistência das dificuldades enfrentadas por muitas famílias e da contínua procura pela instituição em busca de auxílio, identificou-se a necessidade de transformar essa iniciativa em um projeto, visando garantir a continuidade dos atendimentos.

As famílias participantes do projeto recebem doações mensais de cestas básicas. Em situações especiais, uma cuidadosa avaliação é realizada, e, de acordo com as necessidades específicas da família, é oferecida uma cesta básica de forma emergencial. Posteriormente, o cadastro é efetuado em conjunto com a assistente social.

A assistente social da instituição realiza entrevistas e visitas domiciliares para verificar a

real necessidade do benefício para cada família. Os critérios para a concessão do auxílio incluem a renda per capita, as condições de moradia e o status de beneficiário de programas governamentais, como o Auxílio Brasil e o LOAS.

Este projeto não se destina apenas ao atendimento das famílias assistidas pelo Lar da Menina; ele também se estende para beneficiar algumas famílias da comunidade e atendidas pelo CRAS.

No mês de maio, submetemos um projeto à Federação Catarinense de Basquete (FCB) e tivemos a felicidade de ser uma das instituições contempladas. Recebemos um montante de R\$ 12.477,50 (Doze mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), destinado à aquisição de 100 cestas básicas e 125 kits de higiene e limpeza.

Acreditando no poder transformador da união e na força do coletivo para impactar positivamente nosso mundo, conseguimos, por meio de doações, ampliar significativamente o alcance de nossa iniciativa. Dessa forma, conseguimos adquirir 200 cestas básicas e 200 kits de higiene e limpeza. Agradecemos imensamente à Federação Catarinense de Basquete e a todos que contribuíram para essa ação solidária, reforçando a convicção de que, juntos, podemos fazer a diferença na vida daqueles que mais precisam.

Em 2023, o projeto beneficiou 956 famílias tanto da instituição quanto da comunidade, proporcionando impacto social positivo a aproximadamente 3.346 pessoas. A seguir, apresentamos o quadro de atendimentos realizados ao longo do ano:

Mês	Famílias de alunos	Famílias de ex alunos	Famílias da comunidade	Famílias encaminhadas CRAS
Janeiro	17	1	32	0
Fevereiro	17	1	39	1
Março	15	7	20	20
Abril	20	6	18	40
Maio	19	6	18	47
Junho	22	5	19	107
Julho	22	5	31	39
Agosto	21	5	18	35
Setembro	20	5	28	25
Outubro	20	5	23	33
Novembro	18	5	23	10
Dezembro	18	5	25	20
TOTAL	229	56	294	377

Com a colaboração de algumas pessoas conseguimos atender outras demandas das famílias com a doação de: providenciando doações 01 fogão, 02 chuveiros, kits de higiene e limpeza, além de cobertores e 01 ventilador.

Contamos com diversos parceiros neste projeto, incluindo o Rotary Clube Tubarão Cidade

Azul, por meio da campanha contínua Cidadão do Bem. No entanto, queremos enfatizar o papel crucial desempenhado pelo casal Carolina e Cassio, verdadeiros anjos e os padrinhos dedicados deste projeto. Sua generosidade e comprometimento foram fundamentais, tornando-os nossos colaboradores mais significativos e essenciais.

Por meio da generosa contribuição dos nossos parceiros, conseguimos impactar significativamente na vida das crianças e famílias assistidas pelo projeto. É importante ressaltar que uma parcela dos alimentos arrecadados, em nossas campanhas, foi direcionada à preparação de refeições saudáveis e nutritivas para as crianças que frequentam o Lar da Menina, promovendo assim o desenvolvimento físico e cognitivo dessas crianças.

Para finalizar, expressamos nossa profunda gratidão a todos que, de diversas maneiras, contribuíram para a realização deste projeto, tornando possível esse impacto positivo em nossa comunidade.

ALCANCE DOS OBJETIVOS PROPOSTOS

Descrever acerca do alcance dos objetivos propostos; demonstrar indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação das ações

No ano de 2023 foram beneficiadas **956** famílias da instituição e da comunidade, beneficiando e gerando um impacto social em cerca de **3.346** pessoas com o projeto.

ALCANCE DAS METAS PROPOSTAS

Meta	Percentual de execução	Forma de execução	Indicador físico		Duração		Benefícios alcançados
			Nº de usuários/ Famílias a serem alcançadas	Nº de usuários/ famílias efetivamente alcançadas	Início	Término	
Mínimo de 20 famílias mês	100%		20	20	Jan	Dez/23	Em 2022 foram atendidas 956 famílias

RECURSOS UTILIZADOS (R\$) em 2023

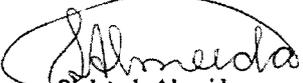
RECURSO	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	FONTE
RECEITA	R\$ 60.491,32	R\$ 8.226,48	R\$ 60.491,32	Doações Projetos Campanhas
DESPESA	R\$ 60.491,32	R\$ 8.226,48	R\$ 60.491,32	

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PROPONENTE	VALOR OUTRA FONTE
Material de Consumo		R\$ 55.491,32
Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 5.000,00	
Equipamentos e Materiais Permanentes		
TOTAL	R\$ 5.000,00	R\$ 55.491,32

CONCLUSÃO:

O Projeto Alimente uma Família foi concebido como resposta às demandas emergentes durante a pandemia de Covid-19 e evoluiu para uma iniciativa contínua, visando fornecer assistência alimentar às famílias em situação de vulnerabilidade. Através da doação de cestas básicas mensais e avaliações individuais, o projeto atendeu não apenas às famílias ligadas à instituição, mas também à comunidade e aos beneficiários do CRAS. O engajamento de diversos colaboradores, permitiu uma ampliação significativa do alcance do projeto, beneficiando 956 famílias e aproximadamente 3.346 pessoas em 2023. Além das cestas básicas, outras necessidades foram atendidas, incluindo doações de eletrodomésticos, kits de higiene, limpeza, cobertores e ventiladores. O sucesso do projeto é atribuído à solidariedade e dedicação da comunidade, destacando a importância do apoio coletivo na construção de uma sociedade mais inclusiva e resiliente.

Data:	Nome do Presidente/Representante Legal	Assinatura do Presidente/Representante Legal
01/11/2024	Sirlete de Almeida Diretora Presidente Lar da Menina	 Sirlete de Almeida Diretora Presidente CPF: 769.902.576-87 Lar da Menina

Lar da Menina

Rua Santos Dumont, 585 - Tubarão/ SC
CNPJ 00.956.506/0001-79
Telefone (48) 3622-0894 ou 3622-0472
E-mail: lardameninatb@gmail.com



ANEXO III

Tubarão/SC, 01 de novembro de 2024.

Ilma. Sra.
Anete Dacoréggio Volpato Wilbert
DD. Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Educação
Tubarão / SC

Senhora Presidente:

Em atendimento ao disposto no Edital de Chamamento Público em epígrafe, credenciamos o (a) Sr(a). **Sirlete de Almeida** portadora da Carteira de Identidade n.º **3.768.695** expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais em **15/02/2016**, diretoria presidente do Lar da Menina, para que represente nossa organização neste Chamamento, com poderes plenos para prestar esclarecimentos, assinar atas, proposta, declarações, plano de trabalho e demais documentos, interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los, apresentar documentos e praticar todos os atos necessários à participação de nossa organização neste chamamento.


Sirlete de Almeida
Diretora Presidente
CPF: 769.902.576-87
Lar da Menina

Lar da Menina

Rua Santos Dumont, 585 - Tubarão/ SC

CNPJ 00.956.506/0001-79

Telefone (48) 3622-0894 ou 3622-0472

E-mail: lardameninatb@gmail.com



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL, PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Ilma. Sra.

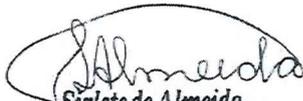
Anete Dacoréggio Volpato Wilbert

DD. Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Educação
Tubarão / SC

Senhora Presidente:

Eu, **Sirlete de Almeida**, diretora-presidente, CPF [REDACTED], declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que o **Lar da Menina**, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, bem assim que irá contratar, com recursos das parcerias, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas.

Tubarão/SC, 01 de novembro de 2024.


Sirlete de Almeida
Diretora Presidente
CPF: 789.902.576-87
Lar da Menina

Lar da Menina

Rua Santos Dumont, 585 - Tubarão/ SC

CNPJ 00.956.506/0001-79

Telefone (48) 3622-0894 ou 3622-0472

E-mail: lardameninatb@gmail.com



ANEXO V
**DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC DE INEXISTÊNCIA DE
IMPEDIMENTO À CELEBRAÇÃO DA PARCERIA**

Tubarão/SC, 01 de novembro de 2024.

À Comissão de Seleção do
Chamamento Público

Senhora Presidente:

Eu **Sirlete de Almeida**, portadora do CPF XXXXXXXXXX 87, representante legal da Organização da Sociedade Civil **Lar da Menina** DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada cumpre plenamente os requisitos abaixo:

- I. Não está suspensa de participar de licitação, nem impedida de contratar com a administração pública;
- II. Não está declarada inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- III. Não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Tubarão;
- IV. Não está declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- V. Não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;
- VI. Não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos;

Lar da Menina

Rua Santos Dumont, 585 - Tubarão/ SC

CNPJ 00.956.506/0001-79

Telefone (48) 3622-0894 ou 3622-0472

E-mail: lardameninatb@gmail.com



-
- VII. Não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- VIII. Não possui, entre seus dirigentes, pessoas:
- a) Cujo as contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;
 - b) Julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
 - c) Consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;
 - d) Membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município de Tubarão, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- IX. Que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:
- a) Membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública municipal;
 - b) Servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e
 - c) Pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.
- X. Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho,

Lar da Menina

Rua Santos Dumont, 585 - Tubarão/ SC

CNPJ 00.956.506/0001-79

Telefone (48) 3622-0894 ou 3622-0472

E-mail: lardameninatb@gmail.com

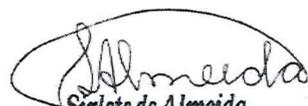


salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida OSC, cujo período de atuação é de **19/08/2024** a **18/08/2028**, são:

- ✦ Presidente: **Sirlete de Almeida**, CPF nº [REDACTED] 7
- ✦ Vice-Presidente: **Olga Maria Benedet**, CPF [REDACTED] 4.
- ✦ 1º Conselheiro Fiscal: **Angelino Duarte**, CPF [REDACTED]
- ✦ 2º Conselheiro Fiscal: **Itamar Oliveira Esmera**, CPF [REDACTED] 87.
- ✦ 3º Conselheiro Fiscal: **Maria de Lourdes Mendonça de Souza**, CPF [REDACTED] 3.

Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.


Sirlete de Almeida
Diretora Presidente
CPF: 769.902.576-87
Lar da Menina

Lar da Menina

Rua Santos Dumont, 585 - Tubarão/ SC

CNPJ 00.956.506/0001-79

Telefone (48) 3622-0894 ou 3622-0472

E-mail: lardameninatb@gmail.com

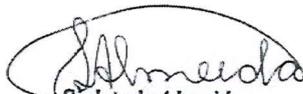


ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PARENTES E EMPRESAS

Eu, **Sirlete de Almeida**, portadora do CPF XXXXXXXXXX 7, representante legal do **Lar da Menina**, declaro não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto.

Tubarão/SC, 01 de novembro de 2024.


Sirlete de Almeida
Diretora Presidente
CPF: 769.902.576-87
Lar da Menina

Lar da Menina

Rua Santos Dumont, 585 - Tubarão/ SC
CNPJ 00.956.506/0001-79
Telefone (48) 3622-0894 ou 3622-0472
E-mail: lardameninatb@gmail.com



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

Eu, **Sirlete de Almeida**, portadora do CPF [REDACTED] 7, representante legal do **Lar da Menina**, declaro para os devidos fins que a entidade teve sua fundação e início das atividades em **21/04/1963**, data de abertura conforme CNPJ 12/12/1995 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Tubarão/SC, 01 de novembro de 2024.


Sirlete de Almeida
Diretora Presidente
CPF 769.902.576-87
Lar da Menina

Lar da Menina

Rua Santos Dumont, 585 - Tubarão/ SC
CNPJ 00.956.506/0001-79
Telefone (48) 3622-0894 ou 3622-0472
E-mail: lardameninatb@gmail.com



ANEXO VIII

Declaração contendo o nome do Contador responsável pela Entidade e respectiva cópia da Certidão de Regularidade do Conselho Regional de Contabilidade

Sirlete de Almeida, portadora legalmente constituída por meio da procuração extrajudicial lavrada no Livro 411, folha 084-F, protocolo 187.422, em data de 29/03/2021, do 2º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Tubarão SC, CPF [REDACTED] 8, representante legal do **Lar da Menina**, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que o senhor **Carlos Roberto Trua** CPF [REDACTED] 2, CRC nº11.690 é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regulares junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia em anexo.

Tubarão/SC, 01 de novembro de 2024.


Sirlete de Almeida
Diretora Presidente
CPF: 769.902.576-87
Lar da Menina



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CARLOS ROBERTO TRUA
REGISTRO.....	: SC-011690/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.034.479-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 02/11/2024 as 10:46:02.
Válido até: 31/01/2025.
Código de Controle: 832343.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

Lar da Menina

Rua Santos Dumont, 585 - Tubarão/ SC
CNPJ 00.956.506/0001-79
Telefone (48) 3622-0894 ou 3622-0472
E-mail: lardameninatb@gmail.com



ANEXO IX

DECLARAÇÃO SOBRE A ABERTURA DE CONTA-CORRENTE ESPECÍFICA

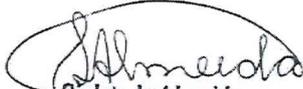
Eu, **Sirlete de Almeida**, portadora do CPF [REDACTED] 7,
representante legal do Lar da Menina, declaro para os devidos fins e sob penas da
Lei, que a conta bancária específica para a parceria proposto é:

Banco do Brasil

Endereço: **Av. Marcolino Martins Cabral, 1016 - Centro**
Município: **Tubarão/ SC**
Telefone: **(48) 4003-3001**

Agência n°: **0201-1**
Conta PNAE n°: **127.271-3**

Tubarão/SC, 01 de novembro de 2024.


Sirlete de Almeida
Diretora Presidente
CPF: 769.902.576-87
Lar da Menina

Lar da Menina

Rua Santos Dumont, 585 - Tubarão/ SC
CNPJ 00.956.506/0001-79
Telefone (48) 3622-0894 ou 3622-0472
E-mail: lardameninatb@gmail.com



ANEXO X

Declaração sobre atendimento à Lei Federal nº 12.527/2011 – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Eu, **Sirlete de Almeida**, portadora do CPF [REDACTED] 7, representante legal do **Lar da Menina**, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a entidade se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014, de forma especial à publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Tubarão/SC, 01 de novembro de 2024.


Sirlete de Almeida
Diretora Presidente
CPF: 769.902.576-87
Lar da Menina

Lar da Menina

Rua Santos Dumont, 585 - Tubarão/ SC

CNPJ 00.956.506/0001-79

Telefone (48) 3622-0894 ou 3622-0472

E-mail: lardameninatb@gmail.com



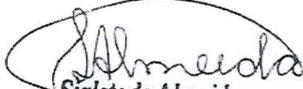
ANEXO XI

Declaração contendo o nome do Gestor da Parceria pela entidade responsável pelo Controle Administrativo, Financeiro e de Execução da Parceria

Sirlete de Almeida, portadora do CPF [REDACTED], representante legal do **Lar da Menina**, sou responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com o Município.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Tubarão/SC, 01 de novembro de 2024.


Sirlete de Almeida
Diretora Presidente
CPF: 769.902.576-87
Lar da Menina